



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 104/2019

DATA: 01 de Março de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01/03/2019 o Sr. **Diego Alcantara de Almeida**, servidor efetivo no cargo de **Técnico em Edificações**, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2544**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Manutenção do Programa de Controle da Vigilância Sanitária.

ART. 2º - Concede 20% de adicional de insalubridade, base de cálculo salário mínimo vigente, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretario Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Silas de Oliveira Rezende
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.